PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Eliminação de Documentos n.º 212/2026

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA	ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA

SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Controle de Protocolo e Expedição (930014)		Guia de Encaminhamento Externo	2019	2020	Guias de encaminhamento de 2019 e 2020

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

DATA: 29/10/2026 LUIS FERNANDO VIER RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO G	DATA: ___/___/_____ _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR